

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO E DEPÓSITO NA ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE REGÊNCIA-LINHARES/ES, SOB Nº 4600209487-1, QUE ENTRE SI FIRMAM:

- A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de "ES GÁS", CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente Juridico, Antônio Carlos de Freitas, e Gerente de Engenharia, Walter Luiz Lopes, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada "ES GÁS", e;
- **B)** LOCARES LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rodovia ES-440, S/N, Sala 01 KM3 Bebedouro, Linhares, ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.294.939/0001-95, representada neste ato na forma do seu contrato social, pela Administradora, Mabily Borges da Silva Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.386.867-07, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 01/06/2022, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

1.1. As PARTES firmaram entre si em 01/06/2022 o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO E DEPÓSITO NA ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE REGÊNCIA-LINHARES/ES, com início em 02/06/2022 e término em 02/06/2023, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item **20. PRAZO CONTRATUAL**, de forma a prorrogar o contrato por mais 3 (três) meses, passando o contrato a findar-se em 02/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.
- 3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 25 de Maio de 2023.

ES GÀS

ES GÀS

Antonio Carlos De Freitas

Walter Luiz Lopes

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

> Antônio Carlos de Freitas Gerente Juridico

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

> Walter Luiz Lopes Gerente de Engenharia



CONTRATADA:

Mabily Borges Da Silva Almeida

LOCARES LOCAÇÕES LTDA

Mabily Borges da Silva Almeida Administradora

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:	
Gleydson Souza Vieira	Delio Nunes Rebello	
NOME:	NOME:	



1° Termo Aditivo LOCARES - CT 4600209487-1.pd





Assinaturas



Antonio Carlos de Freitas Assinou

Pontos de autenticação: Assinatura na tela Código enviado por e-mail

Antonio Carlos De Freitas

Assinatura de Antonio Carlos de Freitas



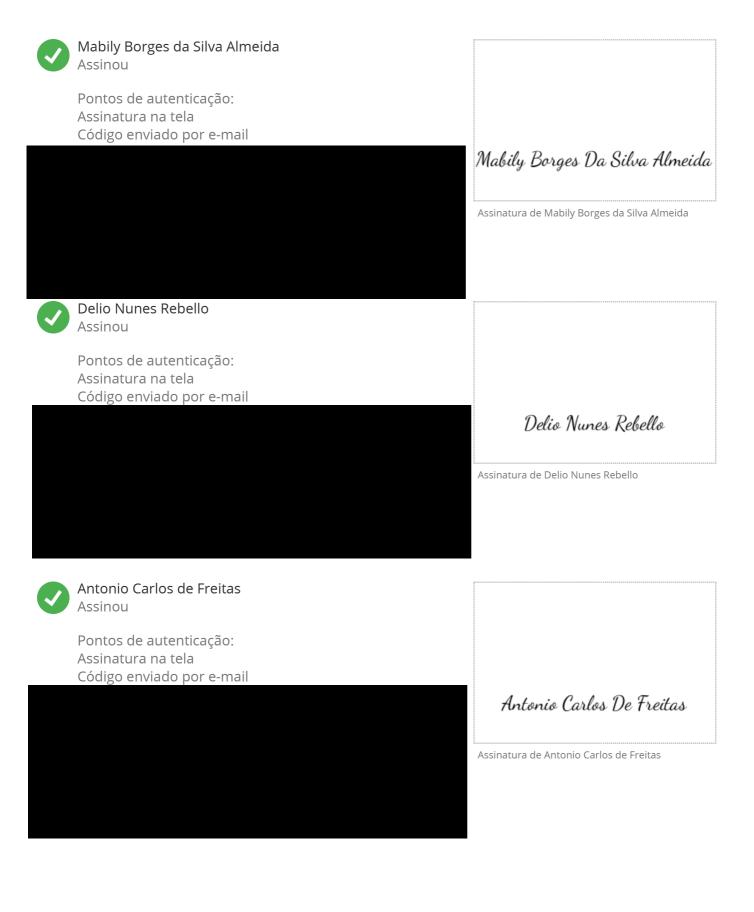
Gleydson Souza Vieira Assinou

Pontos de autenticação: Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

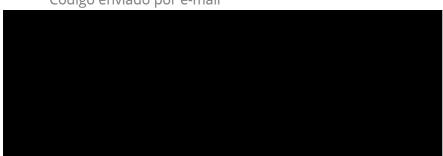
Gleydson Souza Vieira

Assinatura de Gleydson Souza Vieira





Pontos de autenticação: Assinatura na tela Código enviado por e-mail



Walter Luiz Lopes

Assinatura de Walter Luiz Lopes



Hash do documento original (SHA256): 0ac37601d1e2aa1d39799090fec38cc4f55ac97bdbf37c24dfc19152b865118f

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4573b9f3-c8d2-4f02-b1cd-5a92ac01e726

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4573b9f3-c8d2-4f02-b1cd-5a92ac01e726, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

